

PORTARIA nº 43, de 15 de outubro de 2020

“Determina a suspensão das atividades por motivo de luto ”

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte;

Art. 1º - Fica decretado luto na Câmara Municipal de Martins Soares, por um dia, devido a morte do Padre Adriano da Silva Barros.

Art. 2º - Ficam canceladas as reuniões de Comissão e Ordinária da Câmara Municipal de Martins Soares, que ocorreriam na presente data.

Parágrafo único: Ficam suspensas, na presente data, as demais atividades desta casa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Martins Soares, em 15 de outubro de 2020.

Renata Keller Assis Dutra
Presidente